



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

035/2017-DIRAD

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

12/04/2017

Portaria da Coordenação-Geral de Administração

A Coordenadora Geral de Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1.0 – PROPÓSITO:

Substituir e designar fiscais de contrato.

2.0 – OBJETIVOS:

Substituir a Fiscal Sra. Renata Pereira Martins, SIAPE: 1899372 pela Sra. Fátima Cristina Rangel Sant'Anna, SIAPE: 2330988, e designar como Fiscal Substituta a Sra. Sônia Regina C. B. Gertner para fiscalizar a execução do projeto "Programa Institucional Fiocruz Saudável".

Processo: 25380.001341/2015-91

Contrato: 65/2015

Contratada: Fundação Para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - FIOTEC

CNPJ: 02.385.669/0001-74

Vigência: 06/12/2016 a 06/12/2017

Designar Fiscal Substituta Sra. Carla Xavier dos Santos Kaufmann, SIAPE: 1634307 para fiscalizar a execução do contrato que tem por objeto "Contratação de serviços de natureza continuada de agente de integração para o programa de estágio em todo o *campi* FIOCRUZ e escritórios regionais"

Processo: 25380.00894/2014-45

Contrato: 49/2014

Contratada: Centro de Integração Empresa Escola do Rio de Janeiro-CIEE

CNPJ: 33.661.745/0001-50

Vigência: 30/09/2016 a 30/09/2017

3.0 – ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir no que couber a Portaria 27/2008 - DIRAD de 07/08/2008.

4.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o Art. 57 da Lei nº 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.


Cristiane Teixeira Sendim
Diretora de Administração
Fiocruz

Cancela

Altera

Distribuição

Data

GERAL

12/04/2017